

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**Processo nº P411919/2025**

Ao Francisco Nailton de Meneses.

Com vistas a cumprir as formalidades da Lei nº 14.133/2024 e demais legislações pertinentes, com fundamento no Art. 75, inciso II, Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3737, de 05/09/2025 e Decreto Municipal nº 3.219, de 26/07/2023, uma vez estar-se diante de caracterizada licitação dispensada em virtude do valor a ser dispendido, fica **AUTORIZADO** a proceder com o procedimento de despesa para Contratação de serviços de hospedagem para servidores da SEUMA que participarão da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP30, a realizar-se em Belém/PA, no período de 09 a 16 de novembro de 2025, sob a previsão orçamentária e financeira indica nos autos do presente processo nº P411919/2025.

Sobral – CE, 14 de outubro de 2025.

EVYSDANNA GOMES DE PAULA
SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEUMA